



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 650, DE 9 DE MAIO DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor Eraldo Reimão de Melo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

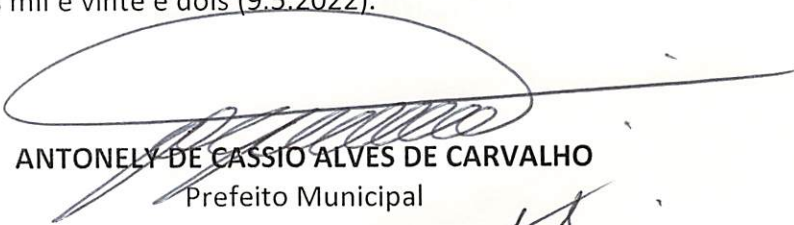
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **ERALDO REIMÃO DE MELO**, portador do CI-RG nº 1.290.970 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 340.538.599-72, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

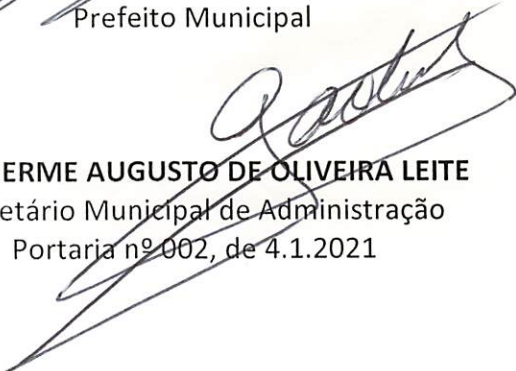
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **10 de abril de 2019 a 09 de abril de 2020** com direito ao gozo no período de **02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022** (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (9.5.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2143 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 650, DE 9 DE MAIO DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor Eraldo Reimão de Melo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **ERALDO REIMÃO DE MELO**, portador do CI-RG nº 1.290.970 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 340.538.599-72, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 10 de abril de 2019 a 09 de abril de 2020 com direito ao gozo no período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (9.5.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021